

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. José Humberto)

Solicita ao Ministro de Estado do Ministério do Desenvolvimento Agrário informações sobre os Processos de Geo-referenciamento estabelecidos pelos Decretos nº 4.449/02 e 5570/05, que regulamentam a Lei no 10.267, de 28 de agosto de 2001, em data específica.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário - MDA, Sr. Gilberto José Spier Vargas, as seguintes informações:

- 1) Qual o número total de Certificados de Identificação Rural de que trata o Art. 9º do Decreto 4449/2002 emitidos pelo INCRA **de 13 de março a 13 de abril de 2013**, estratificados por Superintendência e por tamanho de propriedade, conforme estabelecido do Art. 10.
- 2) Qual o número de Certificados contemplados pela isenção de custos previstos no Art. 8º emitidos **de 13 de março a 13 de abril de 2013**, por Superintendência, e quantos ainda se encontram em execução neste mesmo período?
- 3) Informar a quantidade e os números de processos em análise **de 13 de março a 13 de abril de 2013**, em cada Superintendência do INCRA, estratificados por tamanho de propriedade conforme estabelecido do Art. 10 do Decreto 4449/2002.

JUSTIFICAÇÃO

A correta identificação dos limites dos estabelecimentos rurais em todo o país é indispensável para a garantia do direito de propriedade e da segurança jurídica na produção agropecuária.

Nesse sentido, tendo em vista o risco de morosidade na emissão dos Certificados, é fundamental que esta casa acompanhe as ações de responsabilidade do Poder Executivo no cumprimento da legislação vigente. Para tanto, ao obter do Ministério do Desenvolvimento Agrário as informações supra consignadas, esta casa disporá de elementos necessários à atuação parlamentar de fiscalização atribuída pela Constituição Federal.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, de 2013.

**Deputado José Humberto
PHS / MG**